



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 63, de 13 de abril de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 54, de 2022, de autoria da Mesa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 54, de 2022, que reajusta os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, de autoria da Mesa.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Cabo Dias, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- II – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
- III – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- IV – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valtencir Careca, PP.

§ 1º O Genivaldo Paes, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.202 de 14.04.2022, pág,s 27 e 28.

POR 063/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

